Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 108/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Autor: Paulo Sérgio Miquelin

Fica suplementada a dotação da funcional programática, constante da tabela abaixo, para o exercício de 2022:

ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA

01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
09.00	**Departamento de Saúde**
09.04	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**
10.302.0079.2.018	**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa**

Crédito novo - Atividades - R$ 300.000,00

Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
09.00	**Departamento de Saúde**
09.04	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**
10.302.0079.2.017	**Média e Alta Complexidade**

Crédito Anulado - Atividades - R$ 300.000,00

Justificativa: Objetiva a emenda garantir dotação orçamentária para implantação junto à Santa Casa do atendimento diretamente na Maternidade das gestantes com sinais de início do trabalho de parto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de dezembro de 2021.

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 dos
Sessão 06 Dezembro / 2021

Paulo S. Miquelin

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador

Elisangela Maziero
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3150	06/12/21	